


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1726-04/2021, RESOLVE:

- Appreciar, votar e aprovar a Prestação de Contas Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de 2021 no valor de R\$ 3848,51 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) com saldo de reprogramação no total de R\$ 5944,48 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Cruzeiro do Sul, 16 de março de 2023.



Eduardo Augusto Fagundes Kauffmann
Presidente CMAS


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO DO SUL/RS**

RESOLUÇÃO 03/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1726-04/2020, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2023, ata 129/2023, RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição do PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL DE ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA da ASCAR, sob o número 02/2014.

Cruzeiro do Sul, 13 de abril de 2023.



Eduardo Augusto F. Agundes Kauffmann
Presidente CMAS

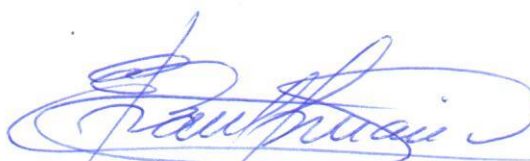
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1726-04/2020, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2023, ata 129/2020, RESOLVE:

-Aprovar a manutenção da inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social da Entidade da CASA DE PASSAGEM do Vale, sob o número 03/2014.

Cruzeiro do Sul, 13 de abril de 2023.



Eduardo A. F. Kauffmann

Presidente CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

RESOLUÇÃO 05-2023

Dispõe sobre a comissão organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1726-04/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, instituída na reunião do CMAS, pela ata nº 129, dia 13 de abril de 2023, ficou composta pelos seguintes membros:

- I Marli Teresinha Diehl- Representante da ASCAR/EMATER;
- II Fausto Fernando de Souza - Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação;
- III Anelise Caye - Representante Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- IV Eduardo A. F. Kauffmann – Representante do NUCRESS;

Art. 3º A comissão organizadora contará com colaboradores/as na realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais:

- I. Demais Conselheiros do CMAS;
- II. Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação;
- III. Secretaria Executiva do CMAS.

Art 4º A VIII Conferência Municipal será realizada no dia 30 de maio de 2023 na Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS das, das 8hs às 12 hs;

Art 5º A Comissão apresentará relato das discussões na reunião plenária do CMAS, para conhecimento e deliberação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 17 de abril de 2023.

Eduardo Augusto Fagundes Kauffmann
Presidente do CMAS

